

JUSTIFICATIVA

PL-0115-2001

O presente de lei dispõe sobre o incentivo permanente à doação de sangue, através da destinação de ingressos, dos espetáculos, eventos e jogos de futebol, realizados nos próprios municipais, àqueles que doarem sangue nos postos oficiais de coleta do Município de São Paulo.

O maior objetivo desta propositura é o de sensibilizar a população para o hábito da doação voluntária de sangue, diante dos quadros atuais, que apontam um caos nos hospitais da cidade, pela falta dele é a providência emergencial por mim encontrada.

Todos os dias nos deparamos com apelos vindos de todos os meios de comunicação, solicitando a doação de sangue urgente devido a baixa reserva existente nos bancos de sangue.

O fato da doação voluntária não ser hábito, traz àqueles que necessitam deste sangue urgente, grandes problemas, muitas vezes até a morte.

Campanhas têm sido feitas pelos meios de comunicação para sensibilizar a população e salvar vidas.

Sendo assim, acredito que o incentivo a esta prática, através de um programa permanente como proposto, pode propiciar ao doador a oportunidade de desfrutar de espetáculos culturais e esportivos e, ao mesmo tempo, contribuir para que muitas vidas sejam salvas.

Com esta proposta, além de incentivar a doação, possibilita a diminuição nos gastos da Prefeitura com propagandas, caríssimas, para este fim e também é um ato humanitário e de solidariedade, manifestações tão necessárias nos dias de hoje, quando a violência assusta todos.

Acreditando na sensibilidade de meus pares, conto com o apoio de todos para a aprovação desta propositura.